



CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA N.º 022/2006 – SESSÃO ORDINÁRIA DE

11/11/2006. Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e seis, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os Senhores vereadores sob a presidência do Sr. Carlos Alberto dos Santos, para a realização de mais uma sessão ordinária regimental, a qual foi secretariada por mim Roberto Maia. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Após passou-se ao expediente que constou 1º) – Leitura de correspondências recebidas; 1º) – **Projeto de Lei nº 0036/2006** – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre o valor venal de imóveis rurais e dá outras providências; 2º) – **Projeto de Lei nº 0037/2006** – do Executivo Municipal, o qual da nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.234/99 e dá outras providências; 3º) – **Projeto de Lei nº 0038/2006** – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Echaporã, e dá outras providências; 4º) – **Projeto de Lei nº 0039/2006** – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre o Plano de Emergência em Saúde do Município de Echaporã e dá outras providências; 5º) – **Projeto de Lei nº 0040/2006** – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a nova delimitação do perímetro urbano da sede do município de Echaporã e dá outras providências; 6º) – **Projeto de Lei nº 0041/2006** – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a autorização para o mesmo assinar termos de convênio e de aditamentos com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, objetivando a cessão de móveis e dá outras providências; 7º) – **Projeto de Lei nº 0042/2006** – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a utilização de receitas de capital para pagamento de contribuições previdenciárias dos servidores públicos municipais e dá outras providências; 8º) – **Projeto de Lei nº 0043/2006** – do Executivo Municipal, o qual autoriza o mesmo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e dá outras providências. os quais foram encaminhados as comissões competentes para exararem os seus pareceres e a pedido do Executivo Municipal, foi retirado da pauta o Projeto de Lei Municipal nº 0032/2006, o qual da nova redação ao artigo 102 da Lei Municipal nº 1027/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais; 7º) – Pré-Projeto de Lei, de iniciativa do vereador Roberto Maia, o qual dispõe sobre a inclusão de parágrafo na Lei Municipal nº 1.416/2005; **INDICAÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS:** Dos Senhores Vereadores a serem encaminhados ao Senhor Chefe do Poder Executivo: **VEREADOR ROBERTO MAIA:** A) – Solicitou ao Executivo Municipal, que através de seu Departamento de Obras, providencie o rebaixamento dos “quebra-molas”, existentes no Conjunto Habitacional Albino Villa, pois estes estão muito altos, causando danos nos veículos que por ali trafegam; B) – Solicitou ainda ao Executivo Municipal, a instalação de uma fossa séptica comunitária, na Chácara Sta Luzia, uma vez que as existentes não estão comportando o fluxo do esgoto naquela região; **VEREADOR JOÃO CARLOS DE ALMEIDA:** A) – Solicitou que o Executivo Municipal, providencias no sentido de providenciar a instalação da INTERNET – via rádio, na Casa da Agricultura Municipal, pois os funcionários estão reclamando da inexistência; B) – Solicitou ainda a instalação de “quebra-molas” ou lombadas, defronte a chácara de propriedade do Sr. Eurico Balbino; C) – Solicitou ainda que o Executivo Municipal estude a possibilidade da instalação do RAIOS X, no Centro de Saúde, para que o mesmo volte a funcionar; D) – Solicitou ainda que o Executivo Municipal, providencie uma nova pintura no Velório Municipal, pois o mesmo está em estado calamitoso; E) – Solicitou



CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Finalmente que o Executivo Municipal, designe um funcionário para manutenção e limpeza das ruas e guias do bairro "Barra Funda"; **VEREADOR LUIS CESAR BERTONCINI** -A) - Solicitou do Executivo Municipal, que interceda junto ao DER, no sentido de corrigir os defeitos existentes na pista Echaporã/Assis, na altura da serra próxima ao trevo de acesso a cidade; B) - Solicitou ainda que o Executivo Municipal, providencie a entrega dos carnês de IPTU, com um prazo maior antes da data de seu vencimento, a fim de que os munícipes possam se programar;

VEREADOR JOSÉ MAURO MARCELINO: A) - Levou ao conhecimento de seus pares a situação em que se encontra a saúde no município, no que se refere a aquisição de remédios e recursos recebidos para fazer frente as despesas;

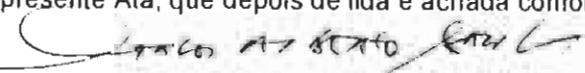
VEREADOR LUIS GUSTAVO EVANGELISTA: A) - Reiterou suas indicações anteriores e solicitou ao Executivo Municipal a instalação do programa SKYPE na Internet, para redução de gastos em até 70% com ligações telefônicas; B) - Solicitou ainda a instalação de uma lombada na rua Brasil, defronte a casa da Sra. Verônica; C) - Solicitou ainda que o Executivo Municipal, providencie a instalação de suportes para o estacionamento de bicicletas no conjunto esportivo municipal; D) - Teceu comentários sobre a SABESP, SOBERAN, construção de guaritas e com viagens com a ambulância para Marília;

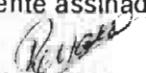
VEREADOR SIDNEI JULIANI: A) - Solicitou ao Executivo Municipal, providencias no sentido de mandar colocar uma placa em lugar de destaque com o nome "Praça Armando Siqueira Tavares Sobrinho"; B) - Reiterou sua indicação com referencia a limpeza na rua Brasil, pois está muito suja; **VEREADOR DOMINGOS MONTIN**: A) - Teceu comentários sobre a situação da saúde do município e solicitou esclarecimentos de como serão aproveitados os funcionários que estão sendo dispensados; Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA**, que constou da primeira discussão e votação dos seguintes

Projetos: Projetos de Lei - 1º) - Projeto de Lei nº 0031/2006 - do Executivo Municipal, o qual cria a Escola Municipal de Ensino Fundamental "Prof. Ida Bonini Romeiro", em regime de progressão continuada e organizada em dois ciclos e com a educação de jovens e adultos e da outras providencias; 2º) - Projeto de Lei nº 0033/2006 - do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a criação de cargo em comissão e da outras providencias; 3º) - Projeto de Lei nº 0034/2006 - do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre penalidades administrativas na prática de assédio moral, nas dependências do local de trabalho; 4º) - Projeto de Lei nº 0035/2006, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00, destinado a obra de infraestrutura urbana (pavimentação asfáltica); os quais já constavam de pareceres favoráveis, das comissão competentes e foram no momento aprovados por unanimidade. Solicitando a palavra o Senhor Vereador Luis César Bertoncini, requereu verbalmente que dispensando as demais formalidades, fossem os referidos projetos submetidos em segunda e última discussão e votação, nesta mesma sessão, por se tratarem de matérias de urgente deliberação para o Poder Executivo. Após a aprovação de todo o plenário, o Sr. Presidente colocou-os em segunda e última discussão e votação, onde foram aprovados, sem restrições e na mesma proporção. Finalmente fez uso da palavra o Sr. Valdomiro, residente na Chácara Sta. Luzia, quando solicitou aos nobres vereadores que intercedessem junto ao Executivo Municipal, a fim de que seja construída uma fossa séptica comunitária naquele local, pois as existentes já não estão comportando o fluxo do esgoto, estando este correndo a céu aberto. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Excluído: "

1
2
3


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente


ROBERTO MAIA
1º Secretário